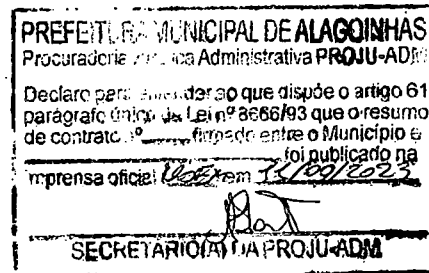




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 009/2023 – SESEP.



TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º
112/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ELITE ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. **ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº sob o n.º 101733070 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.388.125-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ELITE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.782.693/0001-23, situada na Praça João Pessoa, N.º02, Sala 01, Centro, São Félix-Ba, CEP: 44.380-000, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO ITALO PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 993.008.935-72 e portador do RG nº 0869721208 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 112/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 25 de Fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e suprimir o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. **8652/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **27 de agosto de 2023** até **27 de Agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

Pela alteração descrita na cláusula primeira, o valor do supramencionado contrato será suprimido em aproximadamente 87,16%, passando o contrato a vigor com o valor de **R\$ 742.907,09 (setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sete reais e nove centavos)**, correspondente a 12 parcelas mensais de **R\$ 61.908,92**, conforme faculta o Art. 65, § 2º, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2.104 /1.259	3.3.90.30	500.0000 / 751.0000
	3.3.90.39	
	4.4.90.30	
	4.4.90.39	
	4.4.90.52	

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.


Roberto José Torres de Lima
Secretário Municipal de
Serviços Públicos
Matr. 18812



**ROBERTO
ITALO PEREIRA
RIBEIRO:99300
893572**
Assinado de forma digital por ROBERTO ITALO PEREIRA RIBEIRO:99300893572
Dados: 2023.09.22 10:55:26 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 25 de agosto de 2023.

**ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL**

*Roberto José Torres de Lima
Secretário Municipal
Serviços Públicos
Mat.: 18812*

ROBERTO ITALO
PEREIRA
RIBEIRO:99300893572

Assinado de forma digital por
ROBERTO ITALO PEREIRA
RIBEIRO:99300893572
Dados: 2023.09.22 10:32:23
-03'00"

**ELITE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA**





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 009/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Administração – Contratada: **ELITE ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, C/C, Art. 65, II, "d" e §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 112/2022. – Data de Assinatura: 25/08/2023.